

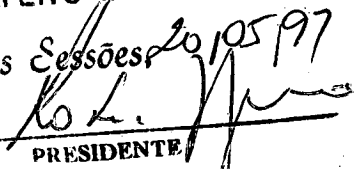


Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 353/97

Sala das Sessões, 20/05/97

PRESIDENTE

CONSIDERANDO que os reservatórios de águas existentes na Santa Casa de nossa cidade, talvez, de há muito não são limpos;

CONSIDERANDO que nada obstante possuírem tampas vedando a entrada de impurezas, mesmo assim, esses recipientes acumulam lodos, fungos, bactérias, etc, nocivos à saúde pública;

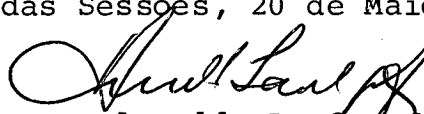
CONSIDERANDO que o precioso líquido é utilizado naquele nosocômio principalmente por pessoas doentes, que estão no momento, dado a patologia, com o sistema imunológico enfraquecido, o que facilita o contágio;

CONSIDERANDO que compete à administração pública, zelar pela saúde de seus administrados;

CONSIDERANDO que após as devidas limpezas destes reservatórios é a título paleativo, poder-se-ia, instalar filtro de água, na rede de entrada que serve o hospital, com isso, com certeza, amenizando o problema;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, para que pratique a limpeza em todos os reservatórios de água existentes na Santa Casa, instalando-se posteriormente filtro na rede de entrada, amenizando o problema de contaminação nos recipientes.

Sala das Sessões, 20 de Maio de 1997.


Arnaldo Landgraf

Vereador